Boletim de distribuição e subscrição das apões relativas ao aumento do capital social da Malharia Cambuci S.A., com sede nesta Capital, à Rua Freire da Silva n. 243, elavado de Cr$ 9.000.000,00 (nove milhões de cruzeiros) para Cr$ 14.000.000,00 (catorze milhões de cruzeiros), representado por 2.800 (duas mil e oitocentas) ações ordinárias, ao portador e nominativas do valor de Cr$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) cada uma, conforme deliberação e aprovação na assembléia geral extraordinaria realizada em 3 de agosto de 1962:

ACIONISTAS:	AÇÕES QUE POSSUE:	AÇÕES DISTRIBUIDAS — RESERVAS LIVRES		AÇÕES AO PORTADOR SUBSCRITAS COM CRÉDITO EM CONTA CORRENTE:	TOTAL GERAL	
		Portador	Nominativas		Ações:	Valor: Cr$
VICTORIO ESTEFANO, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado nesta Capital	609	223	—	—	923	4.640.000,00
MARIO STEFANO, brasileiro, solteiro, maior, residente e domiciliado nesta Capital	322	173	—	8	506	2.530.000,00
ERNESTO STEFANO, brasileiro, solteiro, maior, residente e domiciliado nesta Capital	322	173	—	8	506	2.530.000,00
DNA. ASSIB CURY ESTEFANO, brasileira naturalizada, viuva, industrial, residente e domiciliada nesta Capital	210	161	—	—	371	1.855.000,00
DNA. LURIS ESTEFANO BODUKI, brasileira, casada, de prendas domesticas, residente e domiciliada nesta Capital assistida por seu marido	13	8	—	—	21	120.000,00
ROBERTO CURY ESTEFANO, brasileiro, menor, orfão de pai, assistido e representado por sua mãe Dna. Nair Cury Estefano, residente e domiciliada n| Capital	100	—	55	—	155	775.000,00
EDUARDO CURY ESTEFANO, brasileiro, menor, orfão de pai, assistido e representado por sua mãe Dna. Nair Cury Estefano, residente e domiciliada nesta Capital	100	—	55	—	155	775.000,00
RICARDO CURY ESTEFANO, brasileiro, menor, orfão de pai, assistido e representado por sua mãe Dna. Nair Cury Estefano, residente e domiciliada nesta Capital	100	—	55	—	155	775.000,00
TOTAIS	1.850	819	165	16	2.600	14.000.000,00

Confere com o riginal.
São Paulo, 3 de agosto de 1962.

VICTORIO ESTEFANO
Presidente

JUNTA COMERCIAL
São Paulo
Certidão

CERTIFICO que "MALHARIA CAMBUCI S/A.", com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição, sob n.o 212.889, por despacho da Junta Comercial, em sessão de 25 de setembro de 1962, a ata da assembléia geral extraordinária, realizada em 3 de agósto de 1962, realizada em 3 de agos- capital social de Cr$ 9.000.000,00 (nove milhões de cruzeiros), para Cr$ 14.000.000,00 (catorze milhões de cruzeiros), alterou o artigo 4.o dos Estatutos Sociais, estando anexados à referida Ata, os demais documentos legais do mencionado aumento, inclusive a prova do pagamento do sêlo federal por verba da importância de Cr$ 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros), do que dou fé. — Secretaria da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 25 de setembro de 1962. — Eu, Anna Cardoso de Souza, escriturária, a escrevi, conferi e assino: (a) **Anna Cardoso de Souza.** E eu, Cleyde Maria Forte, encarregada do Serviço de Certidões, a subscrevo e assino: (a) **Cleyde Maria Forte.** Visto p\| Perceval Leite Britto, Secretário: (a) **Cleyde Maria Forte.**
(236927 — Cr$ 12.470,00)

IMAS S/A.

Indústria Metalúrgica

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINARIA, REALIZADA EM 4 DE AGÓSTO DE 1962

As dez horas do dia quatro de agósto de mil novecentos e sessenta e dois, na sede social, à Rua Fernando Falcão, 903, nesta Capital, reuniram-se os seus acionistas, em Assembléia Geral Extraordinária de acôrdo com a convocação da Diretoria, publicada no "Diário Oficial" do Estado de São Paulo e na "Gazeta Mercantil", nos dias 26, 27 e 28 de julho de 1962. A hora designada o senhor Antonio Maugeri Adinolfi, como Diretor Presidente convidou os presentes a exibirem os titulos comprobatórios de sua qualidade de acionistas, convidando-me a mim, Vicente Lavieri Junior, para auxilia-lo na conferencia dos mesmos, feito o que, admitido os acionistas presentes, a assinarem o livro de presença de Acionistas, constatou-se o comparecimento da totalidade do Capital Social. Assim, havendo número legal, foi em seguida aclamado para dirigir a reunião, como presidente da mesa, o senhor Antonio Maugeri Adinolfi, que assumindo o posto, convidou a mim, Vicente Lavieri Junior, para secretariar os trabalhos. Em seguida o senhor presidente, dando inicio aos trabalhos, mandou-me que procedesse a leitura do anúncio de convocação, do qual consta a ordem do dia da presente Assembléia, o que fiz, estando assim redigido: — Imas S.A. Indústria Metalúrgica — Assembléia Geral Extraordinária — São convocados os senhores acionistas de Imas S.A. Indústria Metalúrgica, para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no próximo dia 4 de agosto de 1962, às dez horas na sede social à Rua Fernando Falcão, 903, nesta Capital, a fim de deliberarem sôbre a seguinte ordem do dia: a) Alteração parcial dos Estatutos Sociais; b) Eleição de novos Diretores; c) Outros assuntos de interesse da sociedade. — São Paulo, 23 de julho de 1962. Assinado — Antonio Maugeri Adinolfi. Terminada essa leitura, por ordem do senhor Presidente foi lida, em voz alta a proposta da Diretoria nos seguintes termos. — Proposta da Diretoria: Senhores Acionistas: A Diretoria de Imas S.A. Indústria Metalúrgica, atendendo aos interesses sociais, propõe: 1.o) A fim de atender as exigências e conveniências do serviço e da Sociedade, que sejam alterados e modificados os artigos 8.o, 11.o, 12.o, dos Estatutos Sociais, que passarão a ter a seguinte redação: — Artigo 8.o — A Sociedade será administrada por uma Diretoria composta de seis membros acionistas ou não, residentes no país, eleitos pela Assembléia Geral para os cargos de Diretor Presidente, Diretor Superintendente, Diretor Tesoureiro, Diretor Comercial, Diretor Adjunto, Diretor Industrial. O mandato da Diretoria será de treis anos podendo haver reeleição. Os Diretores eleitos para cargos que venham a ser criados nos periodos intercalares, por alteração dos presentes estatutos, terão seus mandatos findos com os demais diretores. — Artigo 11.o) — Todos os papeis, documentos, contratos que envolvam responsabilidade ou obrigações para a sociedade, inclusive movimento bancário, dependerão da assinatura conjunta de dois Diretores. — Parágrafo único: — Nenhum Diretor poderá contrair, isoladamente, responsabilidades, para a sociedade, sendo nulos os atos assim praticados. Artigo 12.o) — Observadas as disposições legais compete: 1.o) Ao Diretor Presidente, presidir em assembléias gerais e as reuniões da Diretoria, representar a Sociedade em juizo e fora dele, ativa e passivamente assim como fiscalizar o bom andamento de todos os negócios sociais. 2.o) Ao Diretor Superintendente substituir o diretor Presidente nos seus impedimentos e praticar todos os demais atos que não sejam de competência do Diretor Presidente, sendo encarregado da parte contabil e fiscal da sociedade. 3.o) Ao Diretor Comercial encarregado da parte de vendas no Estado de São Paulo, principalmente na Capital, tendo a seu cargo a admissão de novos vendedores que deverão trabalhar sob sua orientação, bem como, tomar medidas que achar convenientes para incrementar as vendas. 4.o) Ao Diretor Adjunto encarregado do setor de expedição de mercadorias. 5.o) Ao Diretor Tesoureiro encarregado geral da tesoureira e a parte de compras geral da indústria. 6.o) Ao Diretor Industrial encarregado geral do setor industrial, controle geral da produção, estoque de matérias primas e produtos. — Parágrafo único — Os Diretores substituem-se reciprocamente nos seus impedimentos temporários. — 2.o) — Sendo aprovada a nova redação do artigo 8.o) dos Estatutos Sociais proceder-se-á a eleição de quatro Diretores a fim de completar o quadro da Diretoria. São Paulo, 23 de julho de 1962. a) Antonio Maugeri Adinolfi. Terminada essa leitura o senhor Presidente mandou que fosse lido o parecer do Conselho Fiscal que estava redigido: "Parecer do Conselho Fiscal" — Os membros do Conselho Fiscal de Imas S.A. Industria Metalurgica, tendo examinado a proposta da Diretoria referente a modificação de varios artigos dos Estatutos Sociais, e a eleição de mais quatro Diretores. Este Conselho por seus membros infra-assinados estão de acordo com essa proposta e é de parecer que seja aprovado pela Assembléia Geral. São Paulo, 26 de julho de 1962. Oswaldo Scabello, Oscar Romagnoli e Paulo Rochetti. Postos os documentos a disposição dos acionistas para exame, e, não havendo esclarecimentos a serem prestados, foi a proposta da Diretoria aprovada unanimemente sem reservas, deixando de votar os impedidos, ficando portanto aprovadas as alterações dos Estatutos Sociais, que passará a vigorar desta data em diante. Prosseguindo nos trabalhos disse o senhor Presidente que em consequência da criação de mais quatro cargos de Diretores, conforme alteração dos Estatutos Sociais, competia a presente Assembléia eleger os novos Diretores. Submetida a materia a deliberação da Assembléia verificou-se a eleição dos seguintes Diretores: Diretor Comercial — Semião Bento Tavares, industrial, português, casado, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Natal, 176 — Diretor Tesoureiro, Vicente Lavieri Junior, industrial, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, à Avenida Angelica, 439 — 8.o andar — Apartamento 8 E — Diretor Industrial, Darcio Alonso Lavieri, industrial, brasileiro, solteiro emancipado, residente e domiciliado nesta Capital, à Avenida Angelica, 142 — 10.o andar — Apartamento 101 — Diretor Adjunto — Amore Gaboardi — industrial, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Cuiabá, 1.126. Prosseguindo ainda nos trabalhos o senhor Presidente declarou que em virtude das deliberações tomadas, considerava-se em vigor as alterações dos Estatucs Sociais com a redação constante da proposta da Diretoria. A seguir o senhor Presidente esclareceu que atendendo acs dizeres do artigo 9.o) dos Estatutos Sociais, cada Diretor eleito deveria caucionar vinte ações para garantia de sua gestão. — Atendendo a esta exigencia, cada novo Diretor caucionando vinte ações foram declarados empossadcs. A seguir por deliberação da Assembléia foi fixado os honorarios de Cr$ ..... 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil cruzeiros) para os Diretores Presidente-Superintendente e Adjunto, e, para os Diretores Tesoureiro, Comercial e Industrial, Cr$ .... 40.000,00 (Quarenta mil cruzeiros). Nada mais havendo a tratar lavrou-se a presente ata que depois de lida e achada conforme, foi por todos assinada. São Paulo, 4 de agosto de 1962. a) Antonio Maugeri Adinolfi, Eugenio Luiz Foglia, Semião Bento Tavares, Amore Gaboardi, Darcio Alonso Lavieri, Vicente Lavieri Junior, Edecio Tibiriça Barbosa.

Era o que continha na referida ata por mim fielmente trasladada.

São Paulo, 4 de agosto de 1962.

Vicente Lavieri Junior.
Secretário.

JUNTA COMERCIAL
São Paulo
Certidão

CERTIFICO que, "IMAS S.A. INDUSTRIA METALURGICA", com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição, sob o número .. 213.416, por despacho da Junta Comercial, em sessão de 4 de outubro de 1962, a ata da assembléia geral extraordinária, realizada em 4 de agosto de 1962, pela qual alterou parcialmente os Estatutos Sociais, e nomeou para ocupar os cargos da Diretoria, ora criado, os senhores: Semião Bento Tavares, para Diretor-Comercial. Vicente Lavieri Junior, para Diretor-Tesoureiro; Darcio Alonso Lavieri, para Diretor-Industrial e Amore Gaboardi, para Diretor-Adjunto, do que dou fé. — Secretaria da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 4 de outubro de 1962. Eu, Vania Conceição Martins de Alencar, escriturária que a escrevi, conferi e assino: — **Vania Conceição Martins de Alencar.** E eu, Cleydo Maria Forte, encarregada do serviço de certidões, a subscrevo e assino: — **Cleyde Maria Forte.** Visto por Perceval Leite Britto, Secretário: **Cleyde Maria Forte.**
(236.893 — Cr$ 7.200,00)

INDÚSTRIA E COMÉRCIO TEXTIS SAID MURAD S. A.

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

São convocados os srs. acionistas desta Sociedade, para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 27 de outubro de 1962, às 15 horas, em sua sede social, em São Paulo, à rua do Oratório n. 2.215, a fim de discutirem e deliberarem sôbre a seguinte ordem do dia:

a) — Aumento do capital social;

b) — Alteração parcial dos Estatutos Sociais;

c) — Outros assuntos de interêsse social.

São Paulo, 15 de outubro de 1962.

Ind. e Com. Textis Said Murad S. A.
Said Murad
Diretor Presidente
(237.158 - Cr$ 2.160,00) (17.18.19)

CIA. BRASILEIRA DE IMÓVEIS

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINARIA

Convocação

São convocados os Senhores Acionistas desta Sociedade para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 29 de outubro de 1962, às 14 horas, em sua sede social, nesta Capital de São Paulo, à rua Marconi, n. 34, 1.o andar, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) — Alteração parcial dos estatutos sociais;

b) — Outros assuntos de interêsse da sociedade.

São Paulo, 15 de outubro de 1962
Pedro Antonio Noschese
Diretor-Presidente
(237.271 — Cr$ 2.430,00) (17-18-19)